



Portaria nº 473/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de agosto de 2016,

Resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho firmado com o Sr. **JARDEL ANTÔNIO DA SILVA** exonerando-a do cargo de **PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **a partir de 05/04/2024.**

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 15 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração